

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

- Art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021 -

1. Informações Básicas

Sector Requisitante	Secretaria de Administração
Responsável pela Formalização da Demanda	Osmarino Lamartine de Braga e Silva
Descrição Sucinta do Objeto	Locação de imóvel localizado na Rua Silvino Macêdo, nº 71, Maurício de Nassau, para atender as necessidades de funcionamento do PROCON e do Centro de Qualificação Profissional para Mulheres.

2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço

A Prefeitura Municipal de Caruaru, por meio da Secretaria de Administração, exerce o planejamento, desenvolvimento e coordenação dos sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transportes e comunicações internas, no âmbito da administração pública municipal, bem como, promove, supervisiona e avalia a execução dos planos e projetos de tecnologia da informação.

Ademais, compete à Secretaria de Administração a modernização administrativa do município, bem como, desenvolvimento organizacional aplicados à administração pública municipal.

Em virtude do aumento da população, e conseqüentemente da demanda de atendimentos, se faz necessário a expansão institucional do Poder Executivo Municipal, sendo imprescindível um imóvel centralizado e harmonioso que permita a acomodação dos agentes públicos e o fácil acesso da população. Dessa maneira, para uma melhor organização interna, e para disponibilizar melhor acessibilidade dos serviços desempenhados pelo PROCON e pelo Centro de Qualificação Profissional para Mulheres à população, é necessário um imóvel localizado no centro da cidade, com estrutura e capacidade suficiente para atender as atividades administrativas realizadas pelas entidades da Administração Direta que compõem o Poder Executivo Municipal. É necessário destacar que foi constatado através do Setor de Patrimônio da Secretaria de Administração, que a Prefeitura Municipal não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa abrigar os serviços e atividades realizados pelas órgãos citados em região central estratégica, e com espaço suficiente para atender de forma efetiva à população.

Diante do exposto, a locação em apreço se justifica tendo em vista a expansão institucional, o aumento na demanda prevista, uma vez que os imóveis atualmente ocupados pelo Poder Executivo Municipal não comportam a alocação adequada de todos os instrumentos que compõem a Prefeitura Municipal de Caruaru, devendo considerar ainda a localização do imóvel para acessibilidade da população.

3. Da quantidade de serviço a ser contratada e do valor orçado

Locação de um imóvel, localizado na Rua Silvino Macêdo, nº 71, Maurício de Nassau, Empresarial Canton, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 27.835,00 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor global R\$ 334.020,00 (trezentos e trinta e quatro mil e vinte reais), para atender as necessidades do PROCON e do Centro de Qualificação Profissional para Mulheres.

4. Responsabilidade pela formalização da demanda e pelo conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos fatos e motivos expostos no Estudo Técnico Preliminar, elaborado por Setor específico, devendo, portanto, ser realizada com base no art. 74, V da Lei Federal 14.133/2021, cujo valor foi apurado através de Laudo Imobiliário realizado pelo setor de Avaliações Imobiliárias da Secretária da Fazenda do Município de Caruaru, na forma do § 5º, inciso I do retrocitado artigo.

Caruaru, 12 de janeiro de 2024.

Osmarino Lamartine de Braga e Silva
Secretário Executivo - SAD – Matrícula: 52.972-7